CÂMARA DOS DEPUTADOS

MENSAGEM nº 20/2014

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

Envio a Vossa Excelência, para os fins constantes do artigo 66 da Constituição Federal, o incluso Projeto de Lei nº 7.168, de 2014, do Senado Federal (PLS nº 649, de 2011, na Casa de origem), que "Estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público; define diretrizes para a política de fomento e de colaboração com organizações da sociedade civil; institui o termo de colaboração e o termo de fomento; e altera as Leis nºs 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999".

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 14 de julho de 2014.

HENRIQUE EDUARDO ALVES
Presidente